215/99

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Rio das Ostras

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 023/99

PROMOVENTE: CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

ASSUNTO: Fica concedido ao Dr. RANULFO VIDIGAL, o título de "CIDADÃO RIOSTRENSE", pelos seus relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

COMISSÕES

JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: __/__/__

FINANÇAS E ORÇAMENTO EM: __/__/__

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSIST. SOCIAL EM: __/__/__

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EM: __/__/__

EXERCÍCIO LEGISLATIVO DE 1999

EXPEDIENTE 11 OUT 1999

APROVADO 1º DISCUSSÃO 13 OUT 1999 - 8x0 - nominal / ausência: Foe

APROVADO 2º DISCUSSÃO __/__/__

REJEITADO __/__/__ RETIRADO __/__/__

SECRETARIA

PROJETO DE DECRETO Nº ____ REMETIDA EM 16 NOV 1999 OF. 274/99

SANÇÃO EM 14/10/99 DECRETO LEGISLATIVO Nº 215/99

VETO

PROMULGAÇÃO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Rio das Ostras

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0215/99

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. RANULFO VIDIGAL' o título de "CIDADÃO RIOSTRENSE", pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor' na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 14 de outubro de 1999.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
- Presidente -

Praça José Pereira Câmara, nº 17, Centro - Rio das Ostras-RJ CEP: 28890-000
Telefone: (024) 764-2244 e Telefone / Fax: (024) 764-2244

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Rio das Ostras

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 023/99

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBERA e EU PROMULGO, o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. RANULFO VIDIGAL o título de "CIDADÃO RIOSTRENSE", pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 1999.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador autor

EXPEDIENTE
Em, 11 OUT 1999

APROVADA
DISCUSSÃO
13 OUT/1999
Augusto Velloso de Assis
Diretor Administrativo
Mat. 001

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER

Examinando o anteprojeto nº Decreto Legislativo 023/99, a comissão de Finanças e Orçamentos é de parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões, 13 OUT 1999

Presidente

Relator

Membro

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARECER

Examinando o anteprojeto nº Decreto Legislativo 023/99, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final é de parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões, 13 OUT 1999

Presidente

Relator

Membro